



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 32, de 30 de setembro de 2022

Disciplina o uso do Sistema Unificado de Administração Pública no âmbito do CRMV-PI, a partir de 30 de setembro de 2022.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ- CRMV-PI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, alínea "a" e "i", constituído e aprovado pela Resolução nº 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992.

Considerando que o Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV adotou o Sistema Unificado de Administração Pública como meio de tramitação de todos os processos administrativos.

Considerando todas as diretrizes estabelecidas pelo CFMV em relação ao SUAP descritas da Portaria CFMV nº122/2021.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Estabelecer como data de início de utilização do sistema SUAP, no âmbito do CRMV-PI, a data de 30 de setembro de 2022.

**Artigo 2º** Adotar no que cabe ao CRMV-PI todas as diretrizes e a regulamentação dispostas pelo CFMV por intermédio da Portaria CFMV nº122/2021.

**Artigo 3º** Após a implantação do SUAP, fica vedada a criação de documentos e processos em formato NÃO digital, exceto quando se tratar do documento TERMO DE ENCERRAMENTO DE TRÂMITE FÍSICO E INÍCIO DE TRÂMITE ELETRÔNICO que deverá ser adicionado tanto ao processo físico quanto ao digital.

**Artigo 4º** A tramitação de processos se dará unicamente e exclusivamente via SUAP por meio digital, salvo os casos de processos que se encontram em formato híbrido (parte digital e parte física). Somente nesses casos os processos deverão tramitar em dois formatos até que ocorra sua finalização/arquivamento.

**Artigo 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-PI (<https://crmvp-pi.org.br/>).

Teresina/PI, 30 de setembro de 2022.

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto  
CRMV-PI nº 0491-VP  
Presidente do CRMV-PI

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí – CRMV-PI

Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-025

Fone:86-3222-9733 / 3221-1688

E-Mail: [crmvpipi@crmvp-pi.org.br](mailto:crmvpipi@crmvp-pi.org.br)

[www.crmvp-pi.org.br](http://www.crmvp-pi.org.br)

